

ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 1020.2023/0008455-3 | 27926-23-SP-ALV

Interessado: Pirituba Incorporadora Ltda. (proprietário)

Endereço: Rua Tomé Portes, 45, 51, 55, 73, 77, 79 e 85 – Parada Inglesa – São Paulo - SP

Número de contribuintes (SQL): 069.049.0053-9/ 0054-7/ 0065-2/ 0066-0/ 0067-9/ 0076-8/ 0078-4/ 0079-2/ 0080-6/ 0081-4/ 0082-2/ 0083-0

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m ²)	3.747,05
Localização do lote (Zona de uso)	ZEU
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 8
Taxa de ocupação máxima (TO)	35,61%
Gabarito do empreendimento (em metros)	57 m
Taxa de permeabilidade mínima – TP	20,0%
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,60

Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	820,64	(m ²)	0,25	n/a	0,06
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	19,00	(unid)	15	19,00	0,04
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	20,00	(unid)	35	20,00	0,10
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	(unid)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	0,00	(unid)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	7,00	(unid)	80	0,00	0,16
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	3,00	(unid)	180	0,00	0,15
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0,00	(unid)	400	0,00	0,00
B8. Palmeira existente	0,00	(unid)	90	0,00	0,00
B9. Maciço arbóreo	0,00	(m ²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,50
V FINAL					1,32

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	820,64	(m ²)	0,22	0,05
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m ²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m ²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	2.752,87	(m ²)	0,82	0,63
D PARCIAL (12)				0,68
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	22.513,11	(ℓ)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	33.000,00	(ℓ)	n/a	n/a
D FINAL				0,32

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA	0,65
---	------

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.
- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 2,35 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 2,35 L/s.
- Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 22.000,00 L maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 20.358,72 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023

Marcelo Ernesto Zarzur

Resp. Técnico: Marcelo Ernesto Zarzur

CREA 068256230-0

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6BDF14EF54B54D27B5682B67E32EDBA4

Status: Concluído

Assunto: TOME | DECLARACAO QUOTA

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 3

Rubrica: 0

Patricia Costa

Assinatura guiada: Ativado

Avenida República do Líbano, 1921 - Ibirapuera

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, 04501-002

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

patricia.costa@eztec.com.br

Endereço IP: 168.121.3.62

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Patricia Costa

Local: DocuSign

15-12-2023 | 15:47

patricia.costa@eztec.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

. Marcelo Ernesto Zarzur



Enviado: 15-12-2023 | 15:49

Marcelo.Zarzur@eztec.com.br

Reenviado: 15-12-2023 | 17:28

Diretor

Visualizado: 15-12-2023 | 18:20

EZTEC Empreendimentos e Participacoes S.A.

Assinado: 15-12-2023 | 18:20

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.220.188.137

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 03-04-2020 | 19:41

ID: 373bee43-b397-4179-ac03-8bee2f763f06

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

15-12-2023 | 15:49

Entrega certificada

Segurança verificada

15-12-2023 | 18:20

Assinatura concluída

Segurança verificada

15-12-2023 | 18:20

Concluído

Segurança verificada

15-12-2023 | 18:20

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

Termo de Acordo

A EZ TEC é uma empresa que pauta suas atividades empresariais pela excelência, qualidade, segurança, solidez e sobremaneira pela legalidade, motivo pelo qual trata-se de empresa de reconhecida tradição, renome, idoneidade e prestígio no mercado em que atua.

Este termo tem por finalidade informar e acordar acerca do procedimento de assinatura digital eletrônica de documentos a serem firmados com a EZ TEC e/ou com empresas que ela faz parte do quadro societário, por meio da plataforma de sistema DocuSign.

Segundo informado pela própria DocuSign, esta é uma empresa que possui certificação internacional nos seguintes padrões regulatórios:

- ✓ ISO 27001:2013
- ✓ SOC 1 Type 2
- ✓ OC 2 Type 2
- ✓ PCI DSS
- ✓ CSA STAR Program

Cumpramos ressaltar também, que a assinatura digital eletrônica, tem amparo legal, conforme dispõe os artigos 107 do Código Civil, §2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, Lei Federal nº 11.419/2006 e Lei Federal nº 12.965/2014.

Nesta esteira, após a completa leitura do presente termo, estando de acordo com a divulgação de registros e assinaturas eletrônicas (ERSD), pedimos que confirme sua ciência e concordância em utilizar os registros e assinaturas eletrônicas, inclusive declarando desde já que reconhece a validade da assinatura digital eletrônica e que nada tem a se opor, marcando a caixa de seleção ao lado denominada “Concordo” antes de clicar em CONTINUAR no sistema DocuSign.

Cumpramos esclarecer que, para que possamos realizar as assinaturas de documentos utilizando a plataforma de sistema DocuSign, será necessário o envio de notificações e divulgações acerca do documento que será assinado por meio eletrônico, ou seja, no seu endereço de e-mail. Caso você não aceite receber estas notificações e divulgações por meio eletrônico, o documento não poderá ser assinado na plataforma da DocuSign.

Importante esclarecer também que, todo o alinhamento prévio acerca dos termos do documento que será assinado, será feito previamente pelas partes por meio de e-mail, telefone e reuniões presenciais, e somente após todos os termos do contrato/documento estarem devidamente acordados entre as partes é que será dado início ao procedimento de assinatura digital eletrônica na plataforma de sistema DocuSign.

Após concluída todas as assinaturas, as partes receberão por e-mail o documento concluído/finalizado, onde constará as assinaturas de todos.

A DocuSign disponibiliza a possibilidade de abrir uma conta na sua plataforma, de forma que você poderá usufruir de outros benefícios disponíveis no próprio site da DocuSign -

<https://www.docuSign.com.br/>. Os requisitos mínimos para utilização do sistema da DocuSign estão disponíveis no endereço abaixo, e referidos requisitos podem mudar com o tempo.

<https://support.docuSign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Reconhecendo seu acesso e consentimento para receber e assinar documentos eletronicamente, inclusive para confirmar que você pode acessar essas informações eletronicamente, o que será semelhante a outros avisos e divulgações eletrônicas que lhe será fornecido, confirme que você leu este termo e: (i) é capaz de imprimir em papel ou salvar eletronicamente para referência e acesso futuros; ou (ii) você é capaz de enviar este termo por e-mail para um endereço de e-mail no qual poderá imprimir em papel ou salvá-lo para referência e acesso futuros. E conforme já dito acima, se você concorda em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico, conforme descrito aqui, estamos reforçando a necessidade de marcar a caixa de seleção ao lado de "Concordo" em usar registros e assinaturas eletrônicas antes de clicar em "CONTINUAR" no sistema DocuSign.

Ao marcar a caixa de seleção ao lado de "Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas", você confirma que: (i) você pode acessar e ler esta divulgação de registros e assinaturas eletrônicas; e (ii) você pode imprimir em papel esta divulgação de registros e assinaturas eletrônicas ou salvar ou enviar esta divulgação e registros eletrônicos para um local onde possa imprimi-las, para referência e acesso futuros.

Cumpramos mencionar novamente que, caso você não deseje mais receber avisos e divulgações necessários ao procedimento de assinatura digital eletrônica, não será mais possível utilizar o sistema e conseqüentemente assinatura digital eletrônica do documento via sistema DocuSign.

Por fim, esperamos ter esclarecido o procedimento de assinatura digital eletrônica, porém, restando alguma dúvida, pedimos direcioná-la ao nosso canal de atendimento (sac@eztec.com.br) ou se preferir, consultar diretamente no próprio site da DocuSign (<https://www.docuSign.com.br/>).